

*	Finaliza aqui o preenchimento
---	-------------------------------

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | 1. Quando a edificação esteja abrangida por operação de loteamento, indicação do respetivo procedimento administrativo; |
| <input type="checkbox"/> | 2. Projeto de arquitetura, incluindo plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas; |
| <input type="checkbox"/> | 3. Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais; |
| <input type="checkbox"/> | 4. Planta com a definição das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins; |
| <input type="checkbox"/> | 5. Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes; |
| <input type="checkbox"/> | 6. Indicação da localização e dimensionamento das construções anexas, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4º do RJUE; |
| <input type="checkbox"/> | 7. Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução da operação de loteamento se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; |
| <input type="checkbox"/> | 8. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, desde que inclua tipologias do seu art.º 2º, quando se trate de obras em área não abrangida por operação de loteamento. |

TOMA CONHECIMENTO

Com a apresentação na CMFV do presente pedido **de Informação Prévia para Obras de Edificação**, em conformidade com o RJUE deverá no prazo de **10 dias**, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria nº 216-C/2008 de 3 de março.

PEDE DEFERIMENTO

	Assinatura		Data	-	-
--	------------	--	------	---	---

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

NOTAS

O Técnico de Atendimento		Data	-	-